



Cartório
Guimarães Silva

MATRICULA: 3.839

DATA: 11/06/1990

LIVRO: 2-P

FLS. 123

IMÓVEL: - Um terreno sito na **Rua Jackson Figueiredo**, nesta cidade de Propriá, Estado de Sergipe, medindo quatro (04) metros e setenta (70) centímetros de largura, por vinte (20) e quatro (04) metros e cinquenta (50) centímetros de comprimento, desmembrado do morgado de Propriá, adquirido por herança d no inventário de partilha dos bens deixados por falecimento de seus pais e sogros, mediante formal de partilha transcrito neste Cartório. **PROPRIETÁRIO:- HERVAL BERENGUER DE BRITTO** e sua mulher **D. JULIETA BARTHOLO DE BRITTO**, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo (SP), portadores do CPF nº. 004.415.118-72, representados neste ato por sua bastante procuradora **DINETE GOIS**, nos termos da procuração lavrada às fls. 52 do livro 89, deste Cartório. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** - 16.868, às fls. 149, do livro 3-T, deste Cartório, limitando-se por um lado com uma casa de Nilzir Vieira Menezes e por outro lado com uma passagem publica. O Referido é Verdade e dou fé. Propriá (SE), 11 de junho de 1990. (a) Jackson Figueiredo Guimarães - Oficial.

R-1-3.839 – Nos termos da Escritura Publica de compra e venda de 22 de maio de 1990, lavrada nas notas do Tabelião, deste Cartório, no livro 102, às fls. 47, o imóvel constante da matricula acima foi adquirido por **MARIA SANTOS LIMA**, brasileira, casada, funcionaria publica estadual, residente e domiciliada na Rua Jackson Figueiredo, nº 478, nesta cidade de Propriá, Estado de Sergipe, portadora do CPF nº. 052.227.455-20; por compra feita a **HERVAL BERENGUER DE BRITTO** e sua mulher **D. JULIETA BARTHOLO DE BRITTO**, qualificados na matricula acima; pelo preço de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros). O Referido é Verdade e dou fé. Propriá(SE), 11 de Junho de 1990. (a) Jackson Figueiredo Guimarães - Oficial.

R-2-3.839 – Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº. 98/000028-4, de 19/05/1.998, celebrado entre as partes o imóvel constante da presente matricula foi oferecido e dado em primeira e especial Hipoteca pela emitente proprietária **MARIA SANTOS NASCIMENTO**, C.P.F. 052.227.455/20; Ao Credor Banco do Brasil S.A – ag. nesta cidade de Propriá, Se, sendo o valor da HIPOTECA DE R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e que será paga em 12 (doze) prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 18/06/1998, e a ultima em 18 de maio de 1.999, com juros da TR e Encargos Adicionais à

Taxa nominal de 1.000 (um inteiros) pontos percentuais, com base na taxa proporcional diária (mês de trinta dias) correspondendo a 12,683 (doze inteiros e seiscentos e oitenta e três milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. O Referido é Verdade e dou fé. Propriá, 19 de maio de 1.998. (a) Ivânia Andrade de Santana – Oficial do Registro.

Av.3-3.839 – Procede-se a esta averbação nos termos de um memorando datado de 18/05/99, assinado pelos administradores do BANCO DO BRASIL S/A – ag. nesta cidade – apresentado por CLAUDIA CRISTINA NASCIMENTO, comprobatório da liquidação da CCC/98/00028-4, VI. R\$ 10.000,00, Ref. ao R.2-3.839, deste livro. O Referido é Verdade e dou fé. Propriá, 18/05/1.999. (a) Ivânia Andrade de Santana - Oficial.

R.4-3.839 – Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº. 11700030 – de 18/05/1.999, celebrado entre as partes, o imóvel objeto da presente matrícula foi oferecido e dado em Hipoteca de primeiro grau pela emitente MARIA SANTOS NASCIMENTO, portadora do C.P.F. 052.227.455/20; ao Credor: BANCO DO BRASIL S/A – agencia nesta cidade, sendo o valor da Hipoteca de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) Originário do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS/PASEP no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) e R\$ 3.300,00 (treis mil e trezentos reais) oriundo do Recursos próprios, do Banco do Brasil S.A – que será pago em 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 18/06/1.999 e a ultima em 18/05/2.000 com encargos adicionais de à taxa nominal de 1 (um) ponto percentual ao mês com base na TR (Taxa Referencial regula mentada pelo Banco Central do Brasil ou outro índice que venha legalmente substituíla. O Referido é Verdade e dou fé. Propriá, Se 18/05/1.999. (a) Ivânia Andrade de Santana – Oficial.

AV-05 – Em 22/junho/2009. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** A requerimento da proprietária, que juntou comprovante de quitação total do debito datado de 19 de junho de 2009, procede-se ao cancelamento do ônus hipotecário constante do **R-4** supra desta matrícula. Selo nº. DA 001719120. Guia nº. 192090001050. (a) Rejane de Sá Guimarães Silva - Registradora.

AV-06 – Em 09/setembro/2013. **CONSTRUÇÃO.** Protocolo nº. 20.886. A requerimento da proprietária Maria Santos Lima, de 03 de abril de 2012, acompanhado de uma certidão de averbação, emitida pela Secretária Municipal de Obras, Saneamento e Infra-Estrutura Urbana da Prefeitura Municipal de Propriá(SE), datada de 18.12.2012, e certidão negativa de débitos da Secretária da Receita Federal do Brasil nº. 000632013-22001391, procede-se a esta averbação para ficar constando que no imóvel objeto

da presente matrícula foi edificado uma casa residencial situada na **Rua Jackson de Figueiredo, nº. 478, bairro Centro, nesta cidade de Propriá (SE)**, contendo a seguinte divisão interna: Pavimento Térreo: hall, dois dormitórios, circulação sala/TV, BWC, copa/cozinha e área de serviço, perfazendo uma área construída de 115,15m²; Pavimento Superior: varanda, três dormitórios, circulação, BWC e sala, perfazendo uma área construída de 113,94m². Pavimento Inferior: duas garagens, perfazendo uma área construída de 38,50m², totalizando os pavimentos uma área de 267,59m². Cadastrado na Fazenda Pública Municipal sob nº. S002Q026L0118. Selo de Autenticidade nº. DA 1376030. Guia de Recolhimento nº. 192130002841. Dou fé. REGISTRADO POR: (a) DARLAN ALVES NASCIMENTO.

AV-07. Em 25/janeiro/2022. **AVERBAÇÃO DO ÓBITO. Protocolo nº. 27.405.** Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, de 06 de janeiro de 2022, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca e Cidade de Propriá(SE), Livro nº . 102-E, às fls. 142 a 144, que menciona a certidão de óbito expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade e Comarca de Feira de Santana(BA), registrado sob nº. 23731, às fls. 276 do livro C-23, procede a esta averbação para ficar constando o falecimento, ocorrido em 05 de maio de 1999, de **JOÃO VIEIRA LIMA**, que era brasileiro, casado civilmente sob o regime patrimonial da comunhão de bens com **MARIA SANTOS LIMA**, em 21/03/1963, nascido em 19/10/1935, filho de Pedro Vieira Lima e Maria Francisca Vieira, inscrito no CPF/MF sob nº. 325.088.677-72, domiciliado na Rua Santo Dumont, Feira de Santana(BA), proprietário do imóvel objeto da presente matrícula. Selo de Fiscalização TJSE: 202229595000498.

Acesse: www.tjse.jus.br/x/QC93MM. Guia de Recolhimento nº. 192220000165 – Taxa R\$ 105,13 – Ferd R\$ 21,03 – Selo R\$ 0,00 – Total R\$ 126,16. Dou fé. AVERBADO POR: (a) REJANE DE SÁ GUIMARÃES SILVA.

R-08. Em 25/janeiro/2022. **INVENTÁRIO E ADJUDICAÇÃO. Protocolo nº. 27.405.** Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, de 6 de janeiro de 2022, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca e Cidade de Propriá(SE), Livro nº . 102-E, às fls. 142 a 144, do inventário dos bens deixados por falecimento de **João Vieira Lima**, coube a viúva meeira, **MARIA SANTOS LIMA**, brasileira, maior, capaz, viúva e que se declarou não ser partícipe de união estável, aposentada, nascida em 02/02/1940, filha de Maria José dos Santos, portadora da CI/RG nº. 159.378-SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob nº. 052.227.455-20, sem endereço eletrônico declarado, residente e domiciliada na Rua Jackson de Figueiredo, nº 478, bairro Centro, CEP: 49900-000, Propriá(SE), **50% (cinquenta por cento)** em pagamento de sua herança no imóvel objeto da presente matrícula; coube a herdeira necessária/filha **MARIA NEIDE LIMA**, brasileira, maior, capaz, solteira e que se declarou não ser partícipe de união estável, aposentada, nascida em 05/09/1955, filha de João Vieira Lima e Maria Santos Nascimento, portadora da CI/RG nº. 268.113-SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob nº. 085.392.515-15, sem

endereço eletrônico declarado, residente e domiciliada na Rua Jackson de Figueiredo, nº 478, bairro Centro, CEP: 49900-000, Propriá(SE), **12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento)** em pagamento de sua herança no imóvel objeto da presente matrícula; coube a herdeira necessária/filha **MARIA CLEIDE LIMA**, brasileira, maior, capaz, divorciada e que se declarou não ser partícipe de união estável, aposentada, nascida em 28/04/1957, filha de João Vieira Lima e Maria Santos Nascimento, portadora da CI/RG nº. 324.103-SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob nº. 102.787.375-87, sem endereço eletrônico declarado, residente e domiciliada na Avenida Franklin de Campos Sobral, 1.630, BL. A, apartamento 804, Grageru, CEP: 49.027-000, Aracaju(SE), **12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento)** em pagamento de sua herança no imóvel objeto da presente matrícula; coube a herdeira necessária/filha **MARLEIDE LIMA SANTANA**, brasileira, maior, capaz, divorciada e que se declarou não ser partícipe de união estável, empresária, nascida em 25/01/1959, filha de João Vieira Lima e Maria Santos Nascimento, portadora da CI/RG nº. 3.988.074-5-SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob nº. 116.463.305-87, sem endereço eletrônico declarado, residente e domiciliada na Avenida Adélia Franco, 3.720, Luzia, CEP: 49.040-020, Aracaju(SE), **12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento)** em pagamento de sua herança no imóvel objeto da presente matrícula; e coube a herdeira necessária/filha **ROSIMEIRE LIMA TAVARES**, brasileira, maior, capaz, aposentada, nascida em 22/09/1960, filha de João Vieira Lima e Maria Santos Nascimento, portadora da CI/RG nº. 494.194-SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob nº. 153.961.185-04, sem endereço eletrônico declarado, casada civilmente, em 11/06/1994, sob o regime patrimonial da comunhão parcial de bens com **JOSÉ AUGUSTO TAVARES FILHO**, brasileiro, maior, capaz, aposentado, nascido em 22/02/1955, filho de José Augusto Tavares e Cleonice Lisboa Tavares, portador da CI/RG. sob nº. 3.514.316-9-SSP/SE e inscrito no CPF/MF. sob nº 348.205.824-53, sem endereço eletrônico declarado, residentes e domiciliados na Avenida Rua Construtora Cunha, 145, Condomínio Residencial Vancouver, Grageru, CEP: 49.027-340, Aracaju(SE), **12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento)** em pagamento de sua herança no imóvel objeto da presente matrícula; avaliado no valor de **R\$ 57.690,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e noventa reais)**. Foi pago o **ITCMD Nº 78/2021**, devidamente homologado em 30/12/2021 pela **SEFAZ/SE**, conforme consta dos DAEs números: **20211205726023, 20211205726619, 20211205727186 e 20211205727429**, pagos no BANESE, no valor total de R\$ 1.153,80, em 13/12/2021. Foi efetuada a consulta na base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB: CPF pesquisado nº. 325.088.677-72 de João Vieira Lima, na data de 25/01/2022. Relatório de Indisponibilidade: não sendo encontrada nenhuma ocorrência. Código HASH: **af59.215c.dda5.3a91.f0ac.a368.2e35.f702.d890.a696**; CPF pesquisado nº. 052.227.455-20 de Maria Santos Lima, na data de 25/01/2022. Relatório de Indisponibilidade: não sendo encontrada nenhuma ocorrência. Código HASH: **138a.6ae5.b3d7.9bea.11d4.f4a8.9f7a.e474.d3e3.f6ce**; CPF pesquisado nº. 085.392.515-15 de Maria Neide Lima, na data de 25/01/2022. Relatório de Indisponibilidade: não sendo encontrada nenhuma ocorrência. Código HASH: **c733.14d7.c34e.58c1.a410.00c4.542d.ef91.4920.ae1d**; CPF pesquisado nº. 102.787.375-87 de Maria Cleide Lima, na data de 25/01/2022. Relatório de Indisponibilidade: não sendo

encontrada nenhuma ocorrência. Código HASH: **9c37.d842.1195.8ca8.15c0.3206.e2bd.953e.2465.4d3d**; CPF pesquisado nº. 116.463.305-87 de Marleide Lima, na data de 25/01/2022. Relatório de Indisponibilidade: CONSTAM NO CADASTRO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE 4 OCORRENCIAS. Código HASH: **ecec.5863.474b.7848.0ab4.6de3.a3a4.634b.c792.f544**; CPF pesquisado nº. 153.961.185-04 de Rosimeire Lima Tavares, na data de 25/01/2022. Relatório de Indisponibilidade: não sendo encontrada nenhuma ocorrência. Código HASH: **49c5.2a5e.b57e.be7d.ad17.40a2.084e.3e7f.7379.3bdf**; e CPF pesquisado nº. 348.205.824-53 de José Augusto Tavares Filho, na data de 25/01/2022. Relatório de Indisponibilidade: não sendo encontrada nenhuma ocorrência. Código HASH: **e553.3e0d.7003.216b.a235.3331.e40f.3dc8.8ab2.1f33**, na forma do Provimento nº. 39/2014 do CNJ . Selo de Fiscalização TJSE: 202229595000501. Acesse: www.tjse.jus.br/x/Z4MZ74. Guia de Recolhimento nº. 192220000165 – Taxa R\$ 609,81 – Ferd R\$ 121,96 – Selo R\$ 0,00 – Total R\$ 731,77. Dou fé. REGISTRADO POR: (a) REJANE DE SÁ GUIMARÃES SILVA.

AV-09. Em 25/janeiro/2022. **INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº. 27.410.** Em cumprimento ao determinado no Provimento nº. 39/2014 do CNJ e após consulta feita a Central de Indisponibilidade – CNIB, em 25/01/2022 às 16:40:25, e atendendo a determinação judicial, protocolada sob nº. **202003.1315.01094574-IA-800**, expedida pelo Juízo da 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro, nos autos da Ação Trabalhista processo nº. **00972008120045010044**, promovida por **EDUARDO GATTI COSTA MIGLIO** em face de **MARLEIDE LIMA e outros**, procede-se a esta averbação para ficar constando a indisponibilidade judicial da fração ideal correspondente **12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula. Selo de Fiscalização TJSE: 202229595000520 Acesse: www.tjse.jus.br/x/Y36PG3. Isento de Emolumentos. Dou fé. AVERBADO POR: (a) REJANE DE SÁ GUIMARÃES SILVA.

AV-10. Em 25/janeiro/2022. **INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº. 27.410.** Em cumprimento ao determinado no Provimento nº. 39/2014 do CNJ e após consulta feita a Central de Indisponibilidade – CNIB, em 25/01/2022 às 16:40:25, e atendendo a determinação judicial, protocolada sob nº. **202008.1309.01271146-IA-909**, expedida pelo Juízo da 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro, nos autos da Ação Trabalhista processo nº. **01349003920045010029**, promovida por **SANDRA ANGELICA PY DA ROCHA** em face de **MARLEIDE LIMA e outros**, procede-se a esta averbação para ficar constando a indisponibilidade judicial da fração ideal correspondente **12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula. Selo de Fiscalização TJSE: 202229595000524 Acesse: www.tjse.jus.br/x/92UJ7N. Isento de Emolumentos. Dou fé. AVERBADO POR: (a) REJANE DE SÁ GUIMARÃES SILVA.

AV-11. Em 25/janeiro/2022. **INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº. 27.410.** Em cumprimento ao determinado no Provimento nº. 39/2014 do CNJ e após consulta feita a Central de Indisponibilidade – CNIB, em 25/01/2022 às 16:40:25, e atendendo a determinação judicial, protocolada sob nº. **202110.1811.01866407-IA-330**, expedida pelo Juízo da 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro, nos autos da Ação Trabalhista processo nº. **00028004520025010012**, promovida por **ALEXANDRA GEWEHR PONTES** em face de **MARLEIDE LIMA e outros**, procede-se a esta averbação para ficar constando a indisponibilidade judicial da fração ideal correspondente **12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula. Selo de Fiscalização TJSE: 202229595000525 Acesse: www.tjse.jus.br/x/UD68DA. Isento de Emolumentos. Dou fé. AVERBADO POR: (a) REJANE DE SÁ GUIMARÃES SILVA.

AV-12. Em 25/janeiro/2022. **INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº. 27.410.** Em cumprimento ao determinado no Provimento nº. 39/2014 do CNJ e após consulta feita a Central de Indisponibilidade – CNIB, em 25/01/2022 às 16:40:25, e atendendo a determinação judicial, protocolada sob nº. **202112.0914.01222346-IA-490**, expedida pelo Juízo da 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro, nos autos da Ação Trabalhista processo nº. **01864000420015010045**, promovida por **MARIA CRISTINA FERREIRA CAMPOS** em face de **MARLEIDE LIMA e outros**, procede-se a esta averbação para ficar constando a indisponibilidade judicial da fração ideal correspondente **12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula. Selo de Fiscalização TJSE: 202229595000527 Acesse: www.tjse.jus.br/x/ZUAY46. Isento de Emolumentos. Dou fé. AVERBADO POR: (a) REJANE DE SÁ GUIMARÃES SILVA.

R-13. Em 19/dezembro/2022. **VENDA E COMPRA. Protocolo nº. 28.084.** Pela escritura de 3 de agosto de 2022, do Cartório do 1º Ofício de Notas de Propriá (SE), Livro nº. 104-E, às fls. 010 a 011, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **JOSÉ AVELINO BARROS LIMA**, brasileiro, maior, capaz, marchante, nascido em 02/04/1973, filho de Pedro Barros Lima e Gliceria de Araujo Menezes Lima, portador da CI/RG nº. 1117620-SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob nº. 587.241.765-91, todos constantes da CI/CNH sob nº 02308459931-DETRAN/SE, sem endereço eletrônico declarado, casado com **WILMA BARRETO RAMOS LIMA**, brasileira, maior, capaz, comerciante, nascida em 21/09/1974, filha de Wellington Melo Ramos e Clotildes Maria Barreto Ramos, portadora da CI/RG nº. 1123156-SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob nº. 588.993.085-00, todos constantes da CI/CNH sob nº 04926188278-DETRAN/SE, sem endereço eletrônico declarado, casados entre si desde 26/09/1998, sob o regime patrimonial da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Av. Pedro de Abreu e Lima, nº 293, bairro Centro, CEP: 49.900-000, Propriá(SE), por compra feita a **MARIA SANTOS**

LIMA, brasileira, maior, capaz, viúva e que declarou não ser partícipe de união estável, aposentada, nascida em 02/02/1940, filha de Maria José dos Santos, portadora da CI/RG nº. 159.378-SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob nº. 052.227.455-20, sem endereço eletrônico declarado, residente e domiciliada na Rua Jackson de Figueiredo, nº. 478, bairro Centro, CEP: 49.900-000, Propriá(SE), da fração ideal correspondente **12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento)**; **MARIA NEIDE LIMA**, brasileira, maior, capaz, solteira e que declarou não ser partícipe de união estável, aposentada, nascida em 05/09/1955, filha de João Vieira Lima e Maria Santos Nascimento, portadora da CI/RG nº. 268.113-SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob nº. 085.392.515-15, sem endereço eletrônico declarado, residente e domiciliada na Rua Jackson de Figueiredo, nº. 478, bairro Centro, CEP: 49.900-000, Propriá(SE), da fração ideal correspondente **50% (cinquenta por cento)**; **MARIA CLEIDE LIMA**, brasileira, maior, capaz, divorciada e que declarou não ser partícipe de união estável, aposentada, nascida em 28/04/1957, filha de João Vieira Lima e Maria Santos Nascimento, portadora da CI/RG nº. 324.103-SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob nº. 102.787.375-87, sem endereço eletrônico declarado, residente e domiciliada na Av. Franklin de Campos Sobral, nº. 1.630, Bl. A, apt. 804, bairro Grageru, CEP: 49.027-000, Aracaju(SE), da fração ideal correspondente **12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento)**; e, **ROSIMEIRE LIMA TAVARES**, brasileira, maior, capaz, aposentada, nascida em 22/09/1960, filha de João Vieira Lima e Maria Santos Nascimento, portadora da CI/RG nº. 494.194-SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob nº. 153.961.185-04, sem endereço eletrônico declarado, e como ANUENTE, seu cônjuge **JOSÉ AUGUSTO TAVARES FILHO**, brasileiro, maior, capaz, aposentado, nascido em 22/02/1955, filho de José Augusto Tavares e Cleonice Lisboa Tavares, portador da CI/RG nº. 3.514.316-9-SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob nº. 348.205.824-53, sem endereço eletrônico declarado, casados civilmente entre si desde 11/06/1994, sob o regime patrimonial da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Construtora Cunha, nº. 145, Condomínio Residencial Vancouver, bairro Grageru, CEP: 49.027-340, Aracaju(SE), da fração ideal correspondente **12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento)**; pelo preço de **R\$ 133.795,00 (cento e trinta e três mil setecentos e noventa e cinco reais)**, pagos mediante transferência bancária, em 03/08/2022. Foi pago ITBI na rede bancária no valor de R\$ 2.675,90, em 02/08/2022, conforme **DAM nº. 162231**. Foi efetuada a consulta na base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB: CPF pesquisado nº. 052.227.455-20 de Maria Santos Lima, na data de 19/12/2022 às 14:01:17. Relatório de Indisponibilidade: não sendo encontrada nenhuma ocorrência. Código HASH: **8436.dbeb.32f9.b0ad.dabd.a4be.da81.4648.f97f.655f**; CPF pesquisado nº. 085.392.515-15 de Maria Neide Lima, na data de 19/12/2022 às 14:01:47. Relatório de Indisponibilidade: não sendo encontrada nenhuma ocorrência. Código HASH: **87fb.dde2.8e29.9d30.ee7b.5c9c.4fc0.3994.1c1f.bf3e**; CPF pesquisado nº. 102.787.375-87 de Maria Cleide Lima, na data de 19/12/2022 às 14:02:30. Relatório de Indisponibilidade: não sendo encontrada nenhuma ocorrência. Código HASH: **832a.eda5.e316.5178.7ab5.f55c.2ae4.e364.693f.bcbe**; CPF pesquisado nº. 153.961.185-04 de Rosimeire Lima Tavares, na data de 19/12/2022 às 14:03:06. Relatório de Indisponibilidade: não sendo encontrada nenhuma ocorrência. Código HASH: **9c7b.d94d.5012.eba2.1cec.09f6.8d96.5d6d.2851.0ffc**; CPF

pesquisado nº. 348.205.824-53 de José Augusto Tavares Filho, na data de 19/12/2022 às 14:03:58. Relatório de Indisponibilidade: não sendo encontrada nenhuma ocorrência. Código HASH: **a67c.1803.9175.730b.a536.c45c.655a.2b69.af25.7509**; CPF pesquisado nº. 587.241.765-91 de José Avelino Barros Lima, na data de 19/12/2022 às 14:04:50. Relatório de Indisponibilidade: não sendo encontrada nenhuma ocorrência. Código HASH: **cb9f.18c9.61d1.ea37.77eb.00f8.eb93.de5c.614f.f90a**; e CPF pesquisado nº. 588.993.085-00 de Wilma Barreto Ramos Lima, na data de 19/12/2022 às 14:05:29. Relatório de Indisponibilidade: não sendo encontrada nenhuma ocorrência. Código HASH: **d86a.e455.b648.5bc8.bbb5.7caa.da44.12dd.26a2.39c4**, na forma do Provimento nº. 39/2014 do CNJ. Selo de Fiscalização TJSE: 202229595007439 Acesse: www.tjse.jus.br/x/J7TFQA. Guia de Recolhimento nº. 192220003006 – Taxa: R\$ 1.501,03 – Ferd: R\$ 300,21 – Selo: R\$ 0,00 – Total: R\$ 1.081,24. Dou fé. REGISTRADO POR: (a) REJANE DE SÁ GUIMARÃES SILVA.

AV-14-MAT-3839. Em 26/agosto/2025. **PENHORA. Protocolo nº. 30.292.** Nos termos do auto de Penhora e Avaliação, de 31 de julho de 2025, expedida pelo Juízo da 20ª Região da Vara do Trabalho de Propriá – Sergipe, devidamente assinado por Silvia Helena Cruz Farias – Oficiala de Justiça Avaliadora, extraído do proc. nº. **0000409-74.2025.5.20.0015**, Autos de Carta Precatória, promovida por **MAURICIO DIAS SOARES**, em face de **MARLEIDE LIMA**, procede-se ao registro da penhora da fração ideal correspondente **12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da dívida no valor de **R\$ 108.651,78 (cento e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos)**, na forma do mandado datado de 10/06/2025, tendo sido o referido imóvel avaliado no valor de **R\$ 297.560,08** (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta reais e oito centavos), conforme consta do auto de penhora e avaliação. Foi efetuada a consulta na base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB: CPF pesquisado nº. **587.241.765-91** de **José Avelino Barros Lima**, na data de 26/08/2025 09:12:53. Relatório de Indisponibilidade: não sendo encontrada nenhuma ocorrência. Código HASH: **aj2ir7pco1**; CPF pesquisado nº. **588.993.085-00** de **Wilma Barreto Ramos Lima**, na data de 26/08/2025 09:14:03. Relatório de Indisponibilidade: não sendo encontrada nenhuma ocorrência. Código HASH: **374ik3qf6r**, e CPF pesquisado nº. **116.463.305-87** de **Marleide Lima**, na data 26/08/2025 09:14:50. Relatório de Indisponibilidade: CONSTAM NO CADASTRO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE 5 OCORRENCIAS. Código HASH: **1b8ge8bc39**, na forma do Provimento nº. 39/2014 do CNJ. Selo de Fiscalização TJSE: 202529595005964 Acesse: www.tjse.jus.br/x/8YC4Z8. Isentos de Emolumentos. Dou fé. AVERBADO POR: (a) REJANE DE SÁ GUIMARÃES SILVA.